

LEI Nº.: 1.935/2001

REVOGA A LEI Nº 1.738/99, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL RESOLÚVEL DE UMA ÁREA PARA A IMPLANTAÇÃO DA FIRMA INDIVIDUAL MARIA MARGARIDA MOREIRA SILVA ME.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono:

Art. 1º) Fica revogada A LEI Nº 1.738/99, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL RESOLÚVEL DE UMA ÁREA PARA A IMPLANTAÇÃO DA FIRMA INDIVIDUAL MARIA MARGARIDA MOREIRA SILVA ME”.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 21 DE JUNHO DE 2001.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL